

JURISTAS PELA DEMOCRACIA

Retrospectiva de 2025

UM ANO DE COLHEITAS PARA QUEM SEMEOU A JUSTIÇA

O ano que se encerra deixa evidente que a ABJD não apenas resistiu às turbulências do cenário político, mas avançou de forma estratégica. Em um país onde o sistema de justiça ainda reproduz desigualdades históricas, a entidade reafirmou sua função essencial: provocar debate, formar consciência crítica e ocupar espaços de disputa democrática. A realização do seminário internacional e a construção da Escola da ABJD mostram que fortalecer a formação política é condição para transformar estruturas. Do mesmo modo, a profissionalização da comunicação reafirma que, sem disputar narrativas, não há defesa possível da democracia.

Nas ruas e nas instituições, a ABJD esteve presente. Das campanhas Anistia Não! e Lawfare Nunca Mais à defesa de uma Palestina Livre, passando pela luta contra a pejotização e pelo fortalecimento do Observatório Justiça e Democracia, atuamos onde a democracia mais precisa dela: ao lado das lutas populares.

Mais que um balanço, este ano aponta um rumo. A ABJD se prepara para seguir semeando sua inserção política, consolidando-se como voz indispensável na construção de um país mais justo, plural e verdadeiramente democrático.



ABJD EM MOVIMENTO

Nos últimos meses, a ABJD seguiu em movimento, participando de mobilizações populares, debates jurídicos, articulações internacionais e espaços de defesa dos direitos humanos. Em diferentes frentes, a entidade fortalece o compromisso com a democracia, o combate às desigualdades, a proteção social e a construção de agendas coletivas no Brasil e no mundo.



Contra a PEC da Blindagem



COP30



Em Defesa do Direito Internacional



Construção da declaração afrodescendente na ONU



Cúpula Popular do BRICS



Contra o feminicídio

ABJD FORTALECE DEBATE NACIONAL PELA DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



Foto: Isaac Amorim/MJSP

A ABJD participou da organização do Encontro Nacional de Democratização do Acesso à Justiça, promovido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública entre 8 e 10 de outubro, em Brasília. O evento reuniu representantes do Sistema de Justiça, governo, universidades e movimentos sociais para construir uma agenda nacional voltada à ampliação do acesso à justiça.

Com painéis e debates sobre democracia, empoderamento jurídico comunitário, direitos socioambientais e desafios do mundo do trabalho, o encontro buscou qualificar o diálogo institucional e impulsionar políticas públicas mais inclusivas. A programação incluiu discussões sobre soberania, representatividade, soluções de conflitos e modelos de justiça comprometidos com direitos e cidadania.

Parceira da iniciativa ao lado de diversas entidades, a ABJD também lançou durante o evento o livro *Democracia, Sistema de Justiça e a Luta dos Povos*, resultado do Observatório Justiça e Democracia. A obra reúne análises críticas sobre lutas populares, perseguição política e a urgência de uma justiça de transição, reforçando o compromisso da entidade com a defesa da democracia.

[Clique aqui para acessar o livro.](#)

UM CONGRESSO PARA NÃO SE CHAMAR DE SEU

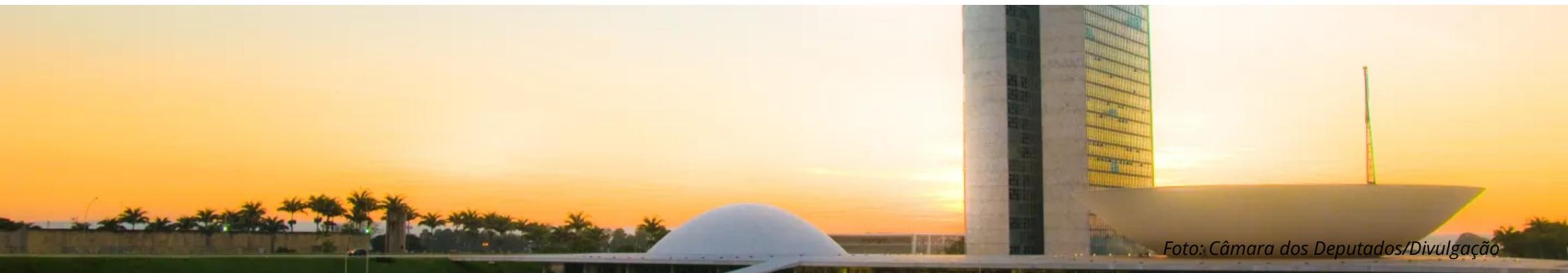


Foto: Câmara dos Deputados/Divulgação

O ano de 2025 expôs um Congresso Nacional profundamente desalinhado com a defesa do Estado democrático de Direito. Enquanto generais e o ex-presidente Jair Bolsonaro estão presos após condenação pelas investigações golpistas, o Parlamento trilhou caminho inverso, aprovando medidas que fragilizam garantias ambientais, sociais e institucionais. A conversão do PL 2159/2021 na Lei 15.190/2025, somada à MP 1.308/2025, produziu um marco de licenciamento ambiental mais permissivo, após a derrubada de 52 dos 63 vetos presidenciais, ampliando dispensas de avaliação e flexibilizando controles ambientais. Em igual toada de desrespeito à governança ambiental, o Congresso restabeleceu o Marco Temporal, mesmo após sua declaração de constitucionalidade pelo STF, atentando diretamente contra povos originários, fazendo letra morta deliberações da COP 30, recentemente deliberadas em Belém do Pará. Ainda no campo do retrocesso civilizatório,

também se viu a suspensão de diretrizes protetivas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), dificultando o atendimento de meninas vítimas de estupro.

Na seara eleitoral, o Congresso aprovou o PLP 192/2023, enfraquecendo a Lei da Ficha Limpa ao reduzir prazos de inelegibilidade, permitir contagem retroativa e facilitar o retorno de políticos condenados. E em movimento ainda mais grave, promoveu alterações na dosimetria penal, claramente orientadas a beneficiar Bolsonaro, reduzindo margens de aumento de pena e limitando critérios judiciais, em gesto casuístico que visa reverter punições e pressionar o Judiciário. A motivação, segundo reportagens, envolveu chantagem explícita por liberação de emendas.

Finalmente, a não cassação de Carla Zambelli completou o quadro de degradação: ignorando os episódios armados e os ataques ao processo eleitoral, a Câmara optou pelo

corporativismo, sinalizando que condutas antidemocráticas são toleráveis quando politicamente convenientes.

Diante desse cenário, 2026 exigirá do campo progressista e da sociedade civil mobilização intensa para reconstruir uma base parlamentar comprometida com a democracia. A ABJD seguirá vigilante como sempre esteve, buscando fortalecer a resistência institucional e social necessária para enfrentar tal ambiente adverso.

Marcelo Uchôa

Advogado-sócio de Uchôa Advogados Associados. Doutor em Direito Constitucional com estudos de Pós-Doutorado em Direitos Humanos pela Universidad de Salamanca.

Inocêncio Uchôa

Advogado-sócio de Uchôa Advogados Associados. Juiz aposentado do TRT da 7ª Região. Sócio de Uchôa Advogados Associados

NOTA SOBRE A CHACINA DE 28/10/25 NO RIO DE JANEIRO

A ABJD manifesta seu mais veemente repúdio à megaoperação policial deflagrada no dia 28 de outubro de 2025, nos Complexos do Alemão e da Penha, na cidade do Rio de Janeiro, que resultou, até o momento, em 128 mortes — entre moradores, trabalhadores e policiais —, além de provocar fechamento de escolas, paralisação do transporte público, colapso urbano e pânico generalizado na cidade.

A ação, anunciada como a “maior operação da história do estado”, mobilizou blindados, helicópteros e centenas de agentes, transformando a cidade em um cenário de guerra. O que deveria ser uma política de segurança pública se mostrou uma política de morte, um estado de exceção que despreza a vida, sobretudo negra e periférica.

A operação apresenta graves indícios de ilegalidade e violação de direitos fundamentais. Contrariou a decisão do STF na ADPF 635, que estabelece parâmetros de planejamento, comunicação prévia ao Ministério Público, preservação da vida e redução de danos em ações policiais. Houve ainda ausência de comando unificado, falta de integração institucional com órgãos como o MP, a Defensoria Pública e o Corpo de Bombeiros, em violação à Constituição que prevê o dever de coordenação e controle civil das forças de segurança. O uso desproporcional da força letal, o não acionamento de equipes de socorro e o emprego de agentes sem capacitação tática adequada configuraram omissão de socorro e responsabilidade objetiva do Estado. [...]

Exigimos:

1. Investigação independente, qualificada e transparente sobre todos os aspectos da operação, com apuração do descumprimento da ADPF 635, das normas constitucionais e dos protocolos operacionais.
2. Atendimento digno e reparação integral às vítimas, famílias e comunidades atingidas, reconhecendo os danos físicos, psicológicos, materiais e simbólicos.
3. Revisão urgente dos protocolos de ação poli-

cial em ambientes urbanos, com ênfase na legalidade, proporcionalidade, transparência e controle civil.

4. Compromisso dos poderes públicos — Executivo, Legislativo e Judiciário — com políticas de prevenção, educação, saúde, cultura e inclusão social, substituindo a lógica bélica por uma agenda de transformação estrutural.

5. Implementação de mecanismos efetivos de controle externo e civil da atividade policial, conforme as diretrizes constitucionais e os tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário.

A ABJD reafirma sua solidariedade às famílias das vítimas, aos policiais feridos e aos moradores das comunidades impactadas, e reitera seu compromisso com a defesa intransigente da democracia, da legalidade constitucional e do direito à vida.

Pena de morte e execuções sumárias não têm lugar na lei nem na democracia. O Estado que mata em nome da segurança abandona o Estado de Direito e se torna criminoso. Queremos segurança com direitos, não segurança pela bala.

[Clique aqui para ler a nota completa.](#)

**CAMPANHA
DE ASSOCIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO**

Contribua com a anuidade (R\$300) e ganhe um Planner exclusivo da ABJD 2026*

*Válido para os 150 primeiros

GRITARAM-ME NEGRA

Victoria Santa Cruz



“De hoje em diante não quero
alisar meu cabelo
Não quero
Evou rir daqueles
Que para disfarçar sua dor
Nos chamam de gente de cor
E que cor!
Negro
E que lindo soa!
Negro
E que ritmo tem!
NEGRO NEGRO NEGRO”

EXPEDIENTE

Informativo Juristas pela Democracia
Realização: Secretaria de Comunicação da ABJD
Diagramação: Gabriela Guedes

